



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2017

Publicado em 24 de Março de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Daniel de Moura
Claudia Lorenzon
Fernando Bruschi
Tiago Felipe Ambrosini

Portaria nº 441, de 22 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcos Antônio Viegas Filho**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretora de Administração **Elisângela Batista Maciel**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Thiago Sávio Carbone**

Diretora de Ensino **Leane Maria Filipetto**

Diretor de Extensão **Daniel Clós Cesar**

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Camila Duarte Teles**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

SUMÁRIO

1- GABINETE.....	5
1.1- Portarias.....	5
1.2- Editais.....	13
2- COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	27
2.1- Férias.....	27
2.2- Atestados.....	30
2.3- Substituição de Função Remunerada.....	30
3- CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	31
4- CONSELHO DE CAMPUS.....	32
4.1- Resoluções.....	32
4.2- Pareceres.....	39



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL o servidor MAIQUEL ROHRIG, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº 2083981, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 03/02/2017.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016

PORTARIA Nº 027, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL o servidor LETICIA SCHNEIDER FERREIRA, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº 2581792, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 01/02/2017.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 028, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) NADIA CRISTINA POLETTO, CPF 57375186049, matrícula 1222639, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:406, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:407, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2017.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016

PORTARIA Nº 029, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de sindicância administrativa, encarregada de apurar possível irregularidade no cumprimento das atribuições de servidor, conforme processo protocolado sob o nº 23360.000067.2017-15, no IFRS - Campus Bento Gonçalves.

DANIEL CLÓS CESAR (Presidente)

AUGUSTO BASSO VEBER

THIAGO SÁVIO CARBONE

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 030, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora ALINE DELIAS DE SOUSA, matrícula SIAPE 2147790, a partir do dia 07 de FEVEREIRO de 2017, referente ao exercício 2016, parcela 2, iniciada em 06 de FEVEREIRO de 2017.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016

PORTARIA Nº 031, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SETOR CD/FG
MAIARA BETTANIN	NUTRICIONISTA	Coordenadoria de Assuntos Estudantis

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016

PORTARIA Nº 032, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FABRICIO DANIEL PRESTES, CPF 03098544074, matrícula 1013353, cargo AUDITOR, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23JAN2017.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016

PORTARIA Nº 033, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 223, de 24 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

LUCIANA PEREIRA BERND - Presidente

ANDRÉ MEZZOMO

CAMILA DUARTE TELES

CAROLINE DO AMARAL FRIGGI

JOSIANE PASINI

LUCIA DE MORAES BATISTA

ALEXANDRE GOMES RIBEIRO - Suplente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016

PORTARIA Nº 034, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção de Candidatos Postulantes ao Ingresso no Curso de Especialização em Viticultura, Turma 2017.

LEONARDO CURY DA SILVA (Titular)

LUIS CARLOS RUPP (Substituto)

RAQUEL FRONZA SCOTTON

Art. 2º A Comissão será presidida pelo titular e, nos impedimentos legais deste, pelo seu substituto.

Art. 3º Fica estabelecida a data de 24/02/2017 para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016

PORTARIA Nº 035, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) VALDIR ROQUE LAVANDOSKI, CPF 95617000004, matrícula 1607719, cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRÃO:406, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRÃO:407, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 15FEV2017.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016

PORTARIA Nº 036, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor VINICIUS LIMA LOUSADA, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula SIAPE nº 1373769, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, código FUC-001.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016

PORTARIA Nº 037, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HENRI LUIZ FUCHS, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula SIAPE nº 2053615, para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, código FUC-001.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Portaria IFRS 311/2016

PORTARIA Nº 038, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) AUREO VANDRE CARDOSO, CPF 43508065049, matrícula 1610550, cargo JORNALISTA, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRÃO:406, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRÃO:407, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 18FEV2017.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016

PORTARIA Nº 039, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 522, de 03 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE).

Art. 3º A Comissão será presidida pelo titular e nos impedimentos legais deste pelo seu suplente.

DANIEL CLÓS CESAR – Titular

LEANDRO ROCHA VIEIRA – Suplente

ALEXANDRE GOMES RIBEIRO

ANA CLÁUDIA KIRCHHOF – Representante dos Núcleos vinculados à Diretoria de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

AUGUSTO BASSO VEBER

ELSON SCHNEIDER

FERNANDA ZORZI

FABIANE CRISTINA BRAND

HENRI LUIZ FUCHS

JOSIANE PASINI

LILIAN CARLA MOLON

LUCIANA MOREIRA DE SOUZA

TIAGO BELMONTE NASCIMENTO

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016

PORTARIA Nº 040, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 004/2017, de 09 de Fevereiro de 2017, para a seguinte área:

ÁREA: PLANTAS MEDICINAIS, FLORICULTURA, PAISAGISMO, PRODUÇÃO DE MUDAS DE FLORES E HORTALIÇAS E "CULTIVO SEM SOLO

Banca:

Odila Bondam Carlotto

Soeni Belle



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Andressa Comiotto

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016

1.2- EDITAIS

EDITAL Nº 004/2017, DE DE FEVEREIRO DE 2017 **Processo Seletivo Simplificado**

A diretora-geral do *Campus* Bento Gonçalves, Soeni Bellé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº. 8.745/93 e alterações posteriores, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS:

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisitos/Escolaridade
01	40	PLANTAS MEDICINAIS, FLORICULTURA, PAISAGISMO, PRODUÇÃO DE MUDAS DE FLORES E HORTALIÇAS E "CULTIVO SEM SOLO".	Graduação em Agronomia, e/ou Licenciatura em Ciências Agrárias, Ciências Agrárias, Tecnologia em Horticultura.

2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS:

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	3.177,22	0,00	3.177,22
Aperfeiçoamento	3.177,22	186,42	3.303,64
Especialização	3.177,22	410,67	3.527,89
Mestrado	3.177,22	1.091,90	4.209,12
Doutorado	3.177,22	2.580,39	5.697,61

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em Curso Superior conforme pré-requisitos constantes no edital.

3.4 – As inscrições são exclusivamente presenciais. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, realizadas via correio ou por e-mail.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) Profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

b) Profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) Profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Período: **09/02/2017 a 22/02/2017.**

4.2 - Horário: Nos dias 09/02/2017 e 10/02/2017 das 08h às 14h. Nos demais dias de segunda à sexta-feira das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

4.3 - Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves - localizado na Av. Osvaldo Aranha, Nº. 540, em Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3455 3200 ou 3455 3250.

4.4 - Documentação Necessária:

- Formulário de inscrição preenchido e assinado, o qual estará disponível junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Bento Gonçalves e no seguinte endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br/>.

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia de comprovante de residência atualizado;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação

- *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes **documentado com fotocópia dos documentos que comprovem as informações constantes no referido currículo, preferencialmente encadernado.**

4.5 - Não haverá devolução da documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição, sob nenhuma hipótese.

5 - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 - A homologação da inscrição será realizada mediante a verificação dos documentos solicitados no subitem 4.4 do referido edital.

5.2 - O candidato que não apresentar o *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes **documentado com fotocópia dos documentos**, não terá sua inscrição homologada.

6 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

6.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes (peso 3,0), entrevista (peso 3,0) e prova didática (peso 4,0).

6.2 - A prova didática consistirá em uma exposição didática de um tema de relacionado à área, com duração de 10 a 15 minutos, ministrada em língua portuguesa e com linguagem adequada, perante banca examinadora designada para esse fim.

6.3 - Serão disponibilizados para a prova didática: quadro branco, pincel e projetor multimídia. Em caso de falta de energia elétrica, independente de responsabilidade do IFRS, serão aguardados até 15 minutos. Após esse prazo, será dado prosseguimento à prova, mesmo sem os recursos que necessitem de energia elétrica.

6.4 - A data, horários e o local da entrevista e prova didática, bem como os dois temas da mesma, serão divulgados na data prevista no cronograma no sítio www.bento.ifrs.edu.br.

6.5 - O sorteio do tema para a prova didática será realizado no início da referida prova.

6.6 - O candidato deverá apresentar-se no dia da prova didática munido de documento de identidade e do plano da exposição didática em 3 (três) vias para serem entregues à banca, antes do início da mesma. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação do candidato.

6.7 - A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

6.8 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união.

6.9 - Cronograma:

09/02/2016 a 22/02/2016	Período de inscrições
23/02/2016	Homologação das inscrições. Publicação dos horários das entrevistas e provas didáticas. Publicação dos temas para a prova didática.
01/03/2016	Entrevistas e provas didáticas
02/03/2016	Publicação dos resultados
03/03/2016	Resultado Final

7 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 - As entrevistas e provas didáticas dos candidatos inscritos serão realizadas no dia 01/03/2017, nos horários a serem publicados no dia 23/02/2017, no seguinte endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br>.

8 - DO RESULTADO

8.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 03/03/2016, no Diário Oficial da União e no sítio do *Campus* Bento Gonçalves na Internet, no endereço <http://www.bento.ifrs.edu.br/>.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

9.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

9.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

9.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110,

incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e

IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§

1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Bento Gonçalves, 09 de fevereiro de 2017.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016

RETIFICAÇÃO DE EDITAL N.º 004/2017

No Edital nº 004/2017, DE 09 DE Fevereiro de 2016, publicado no DOU , que tornou pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto da área de PLANTAS MEDICINAIS, FLORICULTURA, PAISAGISMO, PRODUÇÃO DE MUDAS DE FLORES E HORTALIÇAS E "CULTIVO SEM SOLO

onde se lê:

6.9 - Cronograma:

09/02/2016 a 22/02/2016	Período de inscrições
23/02/2016	Homologação das inscrições. Publicação dos horários das entrevistas e provas didáticas. Publicação dos temas para a prova didática.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

01/03/2016	Entrevistas e provas didáticas
02/03/2016	Publicação dos resultados
03/03/2016	Resultado Final

7 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 - As entrevistas e provas didáticas dos candidatos inscritos serão realizadas no dia 01/03/2017, nos horários a serem publicados no dia 23/02/2017, no seguinte endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br>.

8 - DO RESULTADO

8.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 03/03/2016, no Diário Oficial da União e no sítio do *Campus* Bento Gonçalves na Internet, no endereço <http://www.bento.ifrs.edu.br/>.

Leia-se:

6.9- Cronograma

09/02/2016 a 22/02/2016	Período de inscrições
23/02/2016	Homologação das inscrições. Publicação dos horários das entrevistas e provas didáticas. Publicação dos temas para a prova didática.
01/03/2016 e 02/03/2016	Entrevistas e provas didáticas
06/03/2016	Publicação dos resultados
07/03/2016	Resultado Final

7 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 - As entrevistas e provas didáticas dos candidatos inscritos serão realizadas nos dias 01/03/2017 e 02/03/2017, nos horários a serem publicados no dia 23/02/2017, no seguinte endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br>.

8 - DO RESULTADO

8.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 07/03/2016, no Diário Oficial da União e no sítio do *Campus* Bento Gonçalves na Internet, no endereço <http://www.bento.ifrs.edu.br/>.

Bento Gonçalves 23 de Fevereiro de 2016.

Soeni Bellé



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016

EDITAL Nº 05/2017– IFRS-BG

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

A DIRETORA-GERAL do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso de estudantes de Graduação do curso de Licenciatura em Matemática no Grupo PET.

1. DA DENOMINAÇÃO

O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O processo seletivo destina-se à seleção de 02 bolsista para o Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bento Gonçalves.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

3.2. A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- Análise do Currículo e Histórico Escolar;
- Entrevista;
- Carta de Intenções.

3.3. O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo grupo estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO

- I - estar regularmente matriculado como estudante do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bento Gonçalves;
- II - não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa;
- III - apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0 (sete);
- IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- V - assinar o Termo de Compromisso;

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – *curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes) ou currículo lattes;
- II – fotocópia do Histórico Escolar atualizado;
- III – fotocópia do comprovante de matrícula;
- IV – fotocópia do documento de identidade e CPF.
- V – Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido e assinado pelo candidato;
- VI – Carta de Intenções (ANEXO B).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por:

Fernanda Zorzi (Tutor)

Débora Bussolotto (Professor do curso de Licenciatura em Matemática)

Rafael Zanovello Perin (Bolsista)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- Análise do *curriculum vitae* ou *lattes* e Histórico Escolar (60 pontos);

Esta nota é obtida a partir da análise, realizada pela Comissão de Seleção, do *curriculum vitae* e Histórico Escolar do candidato levando em consideração sua formação e o índice de rendimento acadêmico expresso no Histórico Escolar.

- Entrevista (20 pontos);

A entrevista constará de questões formuladas pela banca examinadora. Será avaliada a fluência e a capacidade de argumentação dos candidatos.

- Carta de Intenções (20 pontos).

A Carta de Intenções de ingresso no PET deverá ser manuscrita e assinada, indicando o motivo (objetivo/interesse) pelo qual quer tornar-se bolsista do Programa PET e seu entendimento sobre a atuação do PET.

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

23/02/2017 – Lançamento do Edital.

01/03/2017 – Início do período de inscrições.

08/03/2017 às 22h – Encerramento do período de inscrições.

09/03/2017 – A listagem com as inscrições homologadas, os locais e horários de entrevistas será divulgada no mural do curso de Licenciatura em Matemática e na página do PET <http://www.bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=154>

14/03/2017 – Entrevistas com os candidatos conforme os horários divulgados.

15/03/2017 – Divulgação dos resultados.

As inscrições serão recebidas no Pedagógico (Bloco A – andar superior), no horário das 15 horas às 21 horas.

Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

8. DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres do estudante bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo grupo e professor tutor;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na Instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. DA REMUNERAÇÃO

O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pelo IFRS.

10. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- II - desistência;
- III - rendimento escolar insuficiente;
- IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão, ou equivalentes;
- VI – descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e
- VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Bento Gonçalves, 23 de fevereiro de 2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Soeni Bellé
Diretora-Geral

Fernanda Zorzi
Tutora PET



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO A

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET– IFRS – CAMPUS BENTO GONÇALVES**

I – DADOS DO ALUNO						
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)					
DATA DE NASCIMENTO	SEXO () M () F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE () Brasileiro () Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)	N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)	VALIDADE			
TÍTULO DE ELEITOR						
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)	BAIRRO					
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE:	CELULAR :	E-MAIL
1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA						
LICENCIATURA QUE ESTÁ MATRICULADO NO IFRS-BG:	N° DE MATRÍCULA NO CURSO:	ANO DE ENTRADA NO CURSO:				
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Escola, Centro, Empresa, etc.)						
CARGO	TIPO DE VÍNCULO	Regime de Trabalho:				
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)	E - MAIL					
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

2. DECLARAÇÃO		
Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.		
LOCAL	DATA ____/____/____	ASSINATURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
a) Histórico Escolar de graduação atualizado; b) <i>curriculum vitae</i> (comprovado) ou currículo lattes; c) Comprovante de matrícula; d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo(a) aluno(a); e) Cópia do RG; f) Cópia do CPF.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1778032	TIAGO FELIPE AMBROSINI	2017	20/fev/17	24/fev/17	2ºPARC
53038	INES NUNES	2017	06/fev/17	15/fev/17	1ºPARC
1103099	VERONICA CARVALHO	2017	01/fev/17	02/mar/17	1ºPARC
86927	DELSON LUIZ COSTA	2017	01/fev/17	02/mar/17	1ºPARC
1798833	ELISANGELA BATISTA MACIEL	2016	30/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1592355	FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR	2017	06/fev/17	09/fev/17	2ºPARC
1871035	JONATAN MAICON ANTONIO TONIN	2016	16/fev/17	24/fev/17	2ºPARC
1213100	MARCOS JULIO TOEBE	2017	06/fev/17	23/fev/17	2ºPARC
1102364	GELSON LAGNI	2017	30/jan/17	01/fev/17	1ºPARC
1638755	ANTONIO LUIS ROMAGNA	2016	30/jan/17	10/fev/17	3ºPARC
1982917	JAIR MATIAS DA ROSA	2016	20/fev/17	24/fev/17	2ºPARC
49044	CARLOS ALBERTO TREVISAN	2016	30/jan/17	04/fev/17	3ºPARC
1650886	FERNANDO BRUSCHI	2016	13/fev/17	24/fev/17	2ºPARC
1676971	FLAVIA DECONTO	2016	23/jan/17	01/fev/17	2ºPARC
1676971	FLAVIA DECONTO	2016	02/fev/17	16/fev/17	3ºPARC
1443867	PAULA ZONATTO	2017	13/fev/17	24/fev/17	2ºPARC
1102323	SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS	2017	23/jan/17	01/fev/17	1ºPARC
1096341	RAUL BATISTI	2017	01/fev/17	02/mar/17	1ºPARC
1213529	CLADEMIR FRANCISCO PIOVESANA	2017	06/fev/17	25/fev/17	1ºPARC
1102839	GASPARINO ALVES FRAGOSO	2017	01/fev/17	10/fev/17	2ºPARC
1102356	DANIELA TREMARIN	2017	20/jan/17	07/fev/17	1ºPARC
1607162	THIAGO SAVIO CARBONE	2016	06/fev/17	15/fev/17	6ºPARC
1798666	UBIRATA ESCOBAR NUNES	2016	09/jan/17	06/fev/17	2ºPARC
1607719	VALDIR ROQUE LAVANDOSKI	2016	06/fev/17	10/fev/17	2ºPARC
1794504	CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI	2016	14/fev/17	09/mar/17	3ºPARC
1672239	CLAUDIA LORENZON	2017	28/fev/17	08/mar/17	2ºPARC
2265415	DENISE GENARI	2016	30/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
2046467	HELEN RODRIGUES CARDOSO	2016	02/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
1211905	LEANE MARIA FILIPETTO	2017	23/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
2279071	ODILA BONDAM CARLOTTO	2017	20/fev/17	24/fev/17	1ºPARC
2254658	ALBERTO RAMOS LUZ	2016	23/jan/17	09/fev/17	1ºPARC
2554176	ANDRESSA COMIOTTO	2017	23/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
2554176	ANDRESSA COMIOTTO	2017	06/fev/17	12/fev/17	2ºPARC
2528521	CLAUDINE POSSOLI BELTRAM	2017	23/jan/17	03/fev/17	2ºPARC
2528521	CLAUDINE POSSOLI BELTRAM	2017	06/fev/17	19/fev/17	3ºPARC
1644995	DANIEL MARTINS AYUB	2016	20/jan/17	03/fev/17	5ºPARC
1644995	DANIEL MARTINS AYUB	2016	06/fev/17	11/fev/17	6ºPARC
1644995	DANIEL MARTINS AYUB	2017	13/fev/17	14/fev/17	1ºPARC
1313964	DANIELA BRUN MENEGOTTO	2017	31/jan/17	10/fev/17	1ºPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

1439369	ELIMOEL ABRAO ELIAS	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1127295	FRANCO NERO ANTUNES SOARES	2016	23/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
1127295	FRANCO NERO ANTUNES SOARES	2016	06/fev/17	12/fev/17	2ºPARC
1828021	HOMERO BERGAMASCHI DUTRA	2017	26/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1345378	JANINE BENDOROVICZ TREVISAN	2016	30/jan/17	12/fev/17	3ºPARC
1313972	JORGE NUNES PORTELA	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
991237	JORGE ZANDONAI	2017	23/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
991237	JORGE ZANDONAI	2017	06/fev/17	08/mar/17	2ºPARC
2924778	JOSIANE PASINI	2017	02/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1558177	JULIANA FLACH	2016	02/jan/17	03/fev/17	2ºPARC
1558177	JULIANA FLACH	2017	06/fev/17	10/fev/17	1ºPARC
1264508	JULIO MENEGUZZO	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1998473	KLEBER ECKERT	2016	02/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1221278	LEONORA BRUN MENEGOTTO	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
2581792	LETICIA SCHNEIDER FERREIRA	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1799020	LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
2453029	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	2016	02/jan/17	02/fev/17	2ºPARC
2453029	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	2017	06/fev/17	10/fev/17	1ºPARC
1083981	MAIQUEL ROHRIG	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1218945	MARLEIDE COSTA CANIZARES	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1356315	MIGUEL ANGELO SANDRI	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
2485265	ONORATO JONAS FAGHERAZZI	2016	23/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
2485265	ONORATO JONAS FAGHERAZZI	2016	06/fev/17	12/fev/17	2ºPARC
1485262	OTAVIO DIAS DA COSTA MACHADO	2017	30/jan/17	17/fev/17	1ºPARC
2112976	PAULO ROBERTO WUNSCH	2016	09/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
2112976	PAULO ROBERTO WUNSCH	2016	06/fev/17	12/fev/17	2ºPARC
1869122	RAFAEL RAMIRES JAQUES	2016	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1602915	REGINA DA SILVA BORBA	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1609634	RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO	2016	25/jan/17	07/fev/17	4ºPARC
1609634	RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO	2017	08/fev/17	10/fev/17	1ºPARC
1137885	RODRIGO VIEIRA LUCIANO	2016	02/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1050042	SICLERIO AHLERT	2016	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
2885342	TIAGO LOCATELLI	2016	02/jan/17	03/fev/17	3ºPARC
2885342	TIAGO LOCATELLI	2016	06/fev/17	11/fev/17	4ºPARC
2885342	TIAGO LOCATELLI	2017	13/fev/17	13/fev/17	1ºPARC
1612175	TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART	2017	09/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
1105211	WINSTON XAUBET OLIVERA	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
2062128	ALEXANDRE DA SILVA	2016	23/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
2062128	ALEXANDRE DA SILVA	2016	06/fev/17	12/fev/17	2ºPARC
1749806	THYAGO SALVA	2016	20/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1218482	ANETI FERNANDA RITZEL	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
2141187	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CAMPETTI	2017	30/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
2141187	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CAMPETTI	2017	06/fev/17	12/fev/17	2ºPARC
1374894	ALEXANDRE GOMES RIBEIRO	2017	01/fev/17	10/fev/17	1ºPARC
1374053	ANDRE MEZZOMO	2016	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1868063	ANGELO MOZART MEDEIROS DE	2016	02/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
1868063	ANGELO MOZART MEDEIROS DE	2016	06/fev/17	12/fev/17	2ºPARC
1934711	CAROLINE DO AMARAL FRIGGI	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1822007	CRISTINA BOHN CITOLIN	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

1608975	DELAIR BAVARESCO	2017	23/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
1608975	DELAIR BAVARESCO	2017	06/fev/17	12/fev/17	2ºPARC
1803694	DIOVANE FREIRE MOTERLE	2016	02/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1504977	FELIPE LUY VALERIO	2016	02/jan/17	15/fev/17	1ºPARC
1213101	FERNANDA ZORZI	2017	23/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
1213101	FERNANDA ZORZI	2017	06/fev/17	12/fev/17	2ºPARC
1329224	GISELLE RIBEIRO DE SOUZA	2017	17/jan/17	18/fev/17	1ºPARC
1455548	JEFFERSON GONCALVES ACUNHA	2017	02/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
1825709	JONATAN MULLER	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1378713	LUCIA DE MORAES BATISTA	2017	18/jan/17	12/fev/17	2ºPARC
1345023	LUCIANO MANFROI	2017	02/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
1608997	LUIS HENRIQUE RAMOS CAMFIELD	2017	09/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1819046	MAURICIO HENRIQUE DE ANDRADE	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1995559	PAULO VINICIUS DOS SANTOS REBEQUE	2017	16/jan/17	07/fev/17	1ºPARC
2528000	ROSELAINNE NEVES MACHADO	2016	04/jan/17	11/fev/17	2ºPARC
2894505	SANDRA DENISE STROSCHER	2017	23/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
2894505	SANDRA DENISE STROSCHER	2017	06/fev/17	12/fev/17	2ºPARC
1576497	SIMONE BERTAZZO ROSSATO	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1799310	TATIANE PELLIN CISLAGHI	2017	27/fev/17	07/abr/17	2ºPARC
2579604	TATIANI SECRETTI	2016	02/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
3373891	VINICIUS CASAGRANDE FORNASIER	2016	06/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1229315	LARISSA DIAS DE AVILA	2017	11/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1806114	LUCIANA PEREIRA BERND	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
2771134	CLAUDIA SOAVE	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1522811	FABIANE CRISTINA BRAND	2016	26/dez/16	01/fev/17	2ºPARC
1522811	FABIANE CRISTINA BRAND	2017	02/fev/17	03/fev/17	1ºPARC
1522811	FABIANE CRISTINA BRAND	2017	06/fev/17	12/fev/17	2ºPARC
1997477	GISELI VERGINIA SONEGO	2016	02/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
1997477	GISELI VERGINIA SONEGO	2016	06/fev/17	12/fev/17	2ºPARC
2051618	CAMILA RIEGEL DEBOM	2017	02/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
1325207	MARCO AURELIO DE FREITAS FOGACA	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1669378	MAURICIO COVOLAN ROSITO	2016	23/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
2053615	HENRI LUIZ FUCHS	2016	02/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
2053615	HENRI LUIZ FUCHS	2016	06/fev/17	12/fev/17	2ºPARC
1982900	GIBRAN FERNANDO IBRAHIM	2016	06/fev/17	27/fev/17	2ºPARC
1106690	REMI MARIA POSSAMAI	2017	16/fev/17	24/fev/17	2ºPARC
2147790	ALINE DELIAS DE SOUSA	2016	06/fev/17	06/fev/17	2ºPARC
2169871	LETICIA MORESCO	2016	16/jan/17	03/fev/17	1ºPARC
1360036	MIRIA TRENTIN CARGNIN	2016	12/jan/17	10/fev/17	1ºPARC
1586798	RAQUEL MARGARETE FRANZEN DE AVILA	2017	17/jan/17	05/fev/17	1ºPARC
2191950	RODRIGO ARTINI FORNARI	2016	23/jan/17	02/fev/17	3ºPARC
1102311	LAURA ZANDONAI BRANCHER	2017	26/jan/17	17/fev/17	1ºPARC
1757383	EVERALDO CARNIEL	2017	13/fev/17	24/fev/17	1ºPARC
1813101	LEANDRO ROCHA VIEIRA	2017	06/fev/17	24/fev/17	1ºPARC
2858683	LEONARDO CURY DA SILVA	2016	02/jan/17	10/fev/17	2ºPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

2.2 ATESTADOS MÉDICOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	QNT DIAS	OBSERVAÇÃO
FLAVIA DECONTO	1676971	17/02/2017	1,00	TRATAMENTO SAÚDE
GISELE MION GUGEL	1819773	06/02/2017	1,00	TRATAMENTO SAÚDE
MAURICIO COVOLAN ROSITO	1669378	11/02/2017 - 14/02/2017	2,00	TRATAMENTO SAÚDE
REALAN MACHADO TEIXEIRA	1216955	06/02/2017 - 10/02/2017	5,00	TRATAMENTO SAÚDE
REALAN MACHADO TEIXEIRA	1216955	15/02/2017 - 17/02/2017	3,00	TRATAMENTO SAÚDE

2.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

Período: Fevereiro/2017

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular	Função do Substituto	Nº de dias	PERÍODO	Portaria substituto (nº/ano)	MOTIVO
CLAUDIA LORENZON	DENISE GENARI	FG-1	-	9	28/02/2017 - 08/03/2017	009/2016	FÉRIAS DO TITULAR
THIAGO SAVIO CARBONE	CLAUDIA LORENZON	CD-3	FG-1	10	06/02/2017 - 15/02/2017	410/2016	FÉRIAS DO TITULAR
CAMILA DUARTE TELES	RAQUEL FRONZA SCOTTON	CD-4	FG-2	28	01/02/2017 - 28/02/2017	300/2016	LICENÇA GESTANTE DA TITULAR
MARCOS DALMOLIN	BRUNO CISILOTTO	FG-1	FG-4	19	09/01/2017 - 27/01/2017	435/2016	FÉRIAS DO TITULAR
ELISANGELA BATISTA MACIEL	FABRICIO DANIEL PRESTES	CD-3	CD-4	11	31/01/2017 - 10/02/2017	319/2016	FÉRIAS DO TITULAR
LEANE MARIA FILIPETTO	RUBILAR SIMOES JUNIOR	CD-3	CD-4	12	23/01/2017 - 03/02/2017	015/2017	FÉRIAS DO TITULAR
LEANE MARIA FILIPETTO	DANIEL MARTINS AYUB	CD-3	CD-4	18	02/01/2017 - 19/01/2017	566/2017	FÉRIAS DO TITULAR
LAURA ZANDONAI BRANCHER	ADRIANA ROMERO LOPES	FG - 2	-	23	26/01/2017 - 17/02/2017	526/2016	FÉRIAS DO TITULAR

Valores da tabela salarial de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

dezembro/2016

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular	Função do Substituto	Nº de dias	PERÍODO	Portaria substituto (nº/ano)	MOTIVO
LEANE MARIA FILIPETTO	DANIEL MARTINS AYUB	CD-3	CD-4	5	26/12/2016 - 30/12/2016	566/2017	FÉRIAS DO TITULAR

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
Diárias e Passagens pagas de 01 a 28 de fevereiro de 2017.

PCDP: 000070/17

Nome do Proposto: ADRIANA ROMERO LOPES

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Posse e participação da primeira reunião da Comissão de Ética do IFRS Bento Gonçalves (08/02/2017) Porto Alegre (08/02/2017)

Porto Alegre (08/02/2017) Bento Gonçalves (08/02/2017)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 000073/17

Nome do Proposto: SOENI BELLE

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar de reunião a ser realizada no Campus Porto Alegre, para tratar de assuntos relativos à Assistência Estudantil, conforme convocação em anexo.

Bento Gonçalves (10/02/2017) Porto Alegre (10/02/2017)

Porto Alegre (10/02/2017) Bento Gonçalves (10/02/2017)

Valor das Diárias: 106.08

PCDP: 000105/17

Nome do Proposto: JORGE NUNES PORTELA

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação da vice-presidente da Comissão de Ética no Uso dos Animais (CEUA IFRS, documento anexo) para reunião a ser realizada em 17 de fevereiro de 2017, às 13:30 na Sala A do prédio central do IFRS Campus Sertão.

Bento Gonçalves (17/02/2017) Sertão (17/02/2017)

Sertão (17/02/2017) Bento Gonçalves (17/02/2017)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 000106/17

Nome do Proposto: MARLEIDE COSTA CANIZARES

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar de reunião da Comissão de Ética no Uso dos Animais (CEUA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no Campus Sertão.

Bento Gonçalves (17/02/2017) Sertão (17/02/2017)

Sertão (17/02/2017) Bento Gonçalves (17/02/2017)

Valor das Diárias: 67.68

4. CONSELHO DE CAMPUS

4.1- RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art 1º Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio**, que passa a vigorar a partir do segundo semestre do ano de 2017, com a seguinte estrutura curricular:

Dados de Identificação do Curso

Denominação: Curso Técnico em Hospedagem

Forma de oferta: Curso Técnico Subsequente

Modalidade: Presencial

Habilitação: Técnico em Hospedagem

Local de oferta: IFRS – *Campus* Bento Gonçalves

Eixo tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer

Turno de funcionamento: Tarde

Número de vagas: 30

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total do curso: 809 horas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização: 1 ano e meio (3 semestres)

Tempo máximo de integralização: 3 anos (6 semestres)

Representação gráfica: Anexo I

Matriz Curricular: Anexo II

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Anexo I

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE
GERAL	<ul style="list-style-type: none">→ Inglês I→ Comunicação e Expressão→ Ética e Relacionamento Interpessoal	<ul style="list-style-type: none">→ Inglês II→ Cultura e Identidade Regional	<ul style="list-style-type: none">→ Inglês III→ Responsabilidade Socioambiental
PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none">→ Práticas em Hospedagem I→ Hospitalidade e Meios de Hospedagem→ Informática Aplicada à Hotelaria→ Recepção e Reservas	<ul style="list-style-type: none">→ Práticas em Hospedagem II→ Alimentos e Bebidas→ Gestão e Governança→ Marketing de Serviços	<ul style="list-style-type: none">→ Práticas em Hospedagem III→ Enoturismo→ Eventos em Meios de Hospedagem→ Recreação e Lazer



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Bento Gonçalves

Anexo II

MATRIZ CURRICULAR

Semestre	Componentes Curriculares	Carga Horária (horas-relógio)	Carga Horária (horas-aula)	Pré-requisitos
1º	Práticas em Hospedagem I	66	80	
	Hospitalidade e Meios de Hospedagem	66	80	
	Inglês I	33	40	
	Comunicação e Expressão	66	80	
	Informática Aplicada à Hotelaria	33	40	
	Ética Profissional	33	40	
	Recepção e Reservas	33	40	
	Subtotal	330	400	
2º	Práticas em Hospedagem II	66	80	
	Alimentos e Bebidas	66	80	
	Inglês II	33	40	Inglês I
	Cultura e Identidade Regional	33	40	
	Gestão e Governança	33	40	
	Marketing de Serviços	33	40	
	Subtotal	264	320	
3º	Práticas em Hospedagem III	50	60	
	Enoturismo	33	40	
	Inglês III	33	40	Inglês II
	Eventos em Meios de Hospedagem	33	40	
	Recreação e Lazer	33	40	
	Responsabilidade Socioambiental	33	40	
	Subtotal	215	260	
Carga Horária Total		809	980	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente do Conselho de Campus do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, em 22/02/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução ad referendum nº 047/2016, de 19 de dezembro de 2016, que trata da prorrogação do afastamento para qualificação, em programa de doutorado, do servidor Felipe Luy Valério – processo nº 23360.000641.2014-84.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Bento Gonçalves

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente do Conselho de Campus do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, em 22/02/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução ad referendum nº 048/2016, de 22 de dezembro de 2016, que trata da Homologação do Resultado Final do Edital nº 53/2016, de 04 de novembro de 2016, do Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação da Unidade Organizacional Bento Gonçalves do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Bento Gonçalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente do Conselho de Campus do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, em 22/02/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução ad referendum nº 001/2017, de 05 de janeiro de 2017, que aprova o Relatório de Ações e Resultados 2016 do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Bento Gonçalves

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente do Conselho de Campus do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, em 22/02/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do afastamento para qualificação do servidor Diego Eduardo Lieban, até 10/03/2019, para cursar pós-graduação stricto sensu – Doutorado em Tecnologia no Ensino da Matemática, conforme processo nº 23360.000809.2015-32

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Bento Gonçalves

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

A Presidente do Conselho de Campus do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, em 22/02/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do afastamento para qualificação da servidora Clarissa Gracioli Camfield, até 02/02/2019, para cursar pós-graduação stricto sensu – Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas, conforme processo nº 23360.000802.2015-11.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Bento Gonçalves

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente do Conselho de Campus do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, em 22/02/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico 2017 do Campus Bento Gonçalves do IFRS, incluindo a data de 24/03/2017, para a realização de “Solenidade de Formatura Simplificada”, para os cursos superiores.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Bento Gonçalves

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente do Conselho de Campus do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 22/02/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art. 1º Aprovar a alteração do Regulamento de Funcionamento do Refeitório do Campus Bento Gonçalves do IFRS, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Bento Gonçalves

4.2 PARECERES

PARECER/CONSELHO CAMPUS BENTO/Nº001/2017
Bento Gonçalves, 23 de fevereiro de 2017.

À Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS
Senhor Marc Emerim

c/c:

À Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Campus Bento Gonçalves
Senhor Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira

Assunto: Processo Nº 23360.000734.2016-71 – solicitação de alteração de Regime de Trabalho -
Paulo Roberto Wünsch

Senhor Diretor,

O Conselho de Campus do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul informa que, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, foi apresentado e apreciado pelos conselheiros o Processo nº 23360.000734.2016-71, que trata da solicitação de alteração de Regime de Trabalho do servidor Paulo Roberto Wünsch.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Conforme deliberação deste Conselho sobre o tema, emite-se parecer favorável à alteração proposta, mas solicita-se que a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Campus Bento Gonçalves complemente seu parecer, citando a legislação que fundamentou sua decisão.
Respeitosamente,

Soeni Bellé
Presidente do Conselho de Campus
Campus Bento Gonçalves – IFRS

PARECER/CONSELHO CAMPUS BENTO/Nº002/2017
Bento Gonçalves, 23 de fevereiro de 2017.

À Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS

Senhor Marc Emerim

c/c:

À Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Campus Bento Gonçalves

Senhor Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira

Assunto: Processo Nº 23360.000773.2016-78 – solicitação de alteração de Regime de Trabalho - Magda da Silva Pereira

Senhor Diretor,

O Conselho de Campus do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul informa que, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, foi apresentado e apreciado pelos conselheiros o Processo nº 23360.000773.2016-78, que trata da solicitação de alteração de Regime de Trabalho da servidora Magda da Silva Pereira.

Conforme deliberação deste Conselho sobre o tema, emite-se parecer favorável à alteração proposta, mas solicita-se que a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Campus Bento Gonçalves complemente seu parecer, citando a legislação que fundamentou sua decisão.

Respeitosamente,

Soeni Bellé
Presidente do Conselho de Campus
Campus Bento Gonçalves – IFRS